



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**EDITAL N.º 01/2024**



**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Especial do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.**

O Presidente em exercício (art.103, Parágrafo único, Regimento Interno) da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, de que trata a Portaria nº 3.706, de 15 de fevereiro de 2024, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 103 da Resolução Legislativa nº 543/2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Organizar a Ordem do Dia da Primeira Reunião Especial da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **20 de Fevereiro de 2024, às 15h30**, incluindo as seguintes deliberações:

- I - eleição do presidente da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- II - fixação do calendário ordinário de funcionamento da comissão.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**VEREADOR DONATO SILVA**  
**PRESIDENTE**